



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 008/2015, de 24 de março de 2015.**

Homologa o Conselho do Curso de  
Licenciatura Plena em Letras Libras –  
Câmpus Caraúbas.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 24 de março,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 19/2015-PROGRAD;

**CONSIDERANDO** o Art. 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 outubro de 2010;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar o Conselho do Curso de Licenciatura Plena em Letras Libras – Câmpus Caraúbas, assim constituído:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do curso: Monaliza Rios Silva;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de 02 (dois): João Batista Neves Ferreira, Luciana Dantas Mafra, Maria Márcia Fernandes de Azevedo, Niáscara Valesca do Nascimento Souza e Vicente de Lima Neto;

III – Representantes discentes, que exercerão mandato de 01 (um) ano: Danielly Silva Guedes e Genildo Agripino de Araújo.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 24 de março de 2015.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente